ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 067/98 Data 14/10/1998

Nome: Vereador PEDRO LORENZI

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/98

enomina artéria de nossa cidade de
ELIZA FRITSCHE".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 NOVEMBRO 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 14.10.1998

PROTOCOLO: 14.10.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

19.10.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

16.11.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO No 053/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " **ELIZA FRITSCHE** "

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 NOVEMBRO 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

01)MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02) JUSTIFICATIVA

03) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03) LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

04) MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

05) DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

06) PARECER DA COMISSÃO

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
7/98 14 10 98
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 1.998.

RMINO A LEITURA EM PLENARIO NA
ÃO ORDINARIA DO DIA 14 / 10 / 98
ÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
SSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

PEDRO LORENZI
Vereador Bancada do PL

AO VEREADOR
EDGAR MARMENTINI
PARA RELATAR
DATA. 26.10.98
JAIR LOSS PRES.
COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador que abaixo subscreve, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa Cidade de **" ELIZA FRITSCHE "**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à Família da Homenageada.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO No 053/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " **ELIZA FRITSCHE** "

Art. 1º – É dada a denominação de **ELIZA FRITSCHE** a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º – A artéria localiza –se no Loteamento Ulisses Guimarães, entre as quadras II e III, iniciando na continuação da Rua Joaquim de Moura Faitão até a Rua sem denominação, Direção Leste – Oeste.

Art. 3º – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " **ELIZA FRITSCHE - PROFESSORA** "

Art. 4º – Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador Bancada do PL

JUSTIFICATIVA

ELIZA FRITSCHE, nasceu no dia 15 de Novembro de 1.915, na Localidade de Lageado Valeriano, na época Município de Erechim, hoje pertencente ao Município de Centenário, filha de Francisco e Margarida Wilellm, os pais estrangeiros vindos da Alemanha.

ELIZA FRITSCHE estudou na Escola da Localidade de Lageado Valeriano, onde cursou as séries iniciais e adquiriu o conhecimento para falar fluentemente três idiomas: Alemão, Português e Polonês. Terminou os estudos na Cidade de Getúlio Vargas.

Casou – se no ano de 1.936, com Roberto Fritsche e no dia seguinte após o matrimônio seguiram para a localidade de Linha Sete, Lageado Grande, na época pertencente a Erechim, hoje Município Ponte Preta, onde fixaram residência.

Por ter sido de um caráter correto, persistente, era muito solidária, sempre se destacou como líder na comunidade em que vivia. Tinha um grande conhecimento em cultura geral, por gostar de ler.

Vendo que não havia professora na comunidade e preocupada com o futuro daquelas crianças, resolveu reuni – los para ensinar o que sabia e como sabia. Começou alfabetizá – los gratuitamente, reunindo – os num cômodo em sua modesta residência . O número de pessoas querendo ser alfabetizadas aumentava cada vez mais e não demorou muito começou alfabetizar também adultos a noite, isto sem remuneração, sem orientação ou supervisão de órgão governamental, pois não havia e nem se pensava em mobral ou supletivo na época.

Trabalhou muito tempo sem remuneração, dando aula no período da manhã, a tarde fazia a lida no lar e ajudava seu esposo na lavoura. A noite alfabetizava adultos em casa, tendo como iluminação lamparina a querosene.

Como era filha de uma parteira tinha algumas noções a respeito dessa atividade. Não havendo enfermeiras e hospitais próximo sempre era solicitada a aplicar injeções, curativos, colocar

tala em ossos fraturados ou deslocados, realizar partos, encaminhar doentes menos favorecidos aos hospitais dos grandes centros. Fazia este trabalho sem cobrar dinheiro algum.

Quando havia discórdia entre alguns moradores chamavam – a para serem aconselhados, a promover harmonia na comunidade.

No ano de 1.941 a Prefeitura Municipal de Erechim achou por bem regulamentar aquela maneira de ensinar. Reconhecendo seu trabalho e dedicação na comunidade e ao ensino, foi reconhecida como Professora Municipal, passando a receber uma pequena remuneração pelas aulas dadas durante o dia.

Durante a época em que se desempenhou a atividade no Magistério do Município, Erechim era muito grande e havia dificuldade de encontrar Professoras que estivessem dispostas a deslocar – se com a Família para preencher a falta de Professoras em determinadas localidades. Ela preocupada com o futuro sempre estava disposta ir com toda família para suprir as vagas em algumas escolas, mesmo sendo geralmente em lugares distantes de difícil acesso onde a maioria se negava a trabalhar, pois acreditava num futuro melhor, num país mais desenvolvido, mais humano para sua família e a comunidade.

Na maioria das vezes trabalhava em dois turnos, em duas escolas e como havia dificuldades de locomoção ia alguns quilômetros a pé ou a cavalo, muitas vezes grávida, pois teve 10 filhos. Fazia com alegria e prazer crendo estar fazendo a sua parte pelo País.

Lecionou nas escolas sempre como Professora Municipal de Erechim, nunca com vínculo partidário algum. Atendendo as 5 séries iniciais na mesma sala de aula, no mesmo período e ao mesmo tempo era Professora e fazia trabalho de Diretora nas Escolas, pois se destacava como uma das melhores Professoras do Município.

Trabalhou muitas vezes com o salário em atraso até nove meses, recebendo muitas vezes como pagamento em apólices, mesmo assim trabalhou com todo entusiasmo e ânimo.

Aposentou – se com trinta anos de trabalho no Magistério.

Mudou –se então para o Município hoje Campinas do Sul, precisamente na Linha Dez, antiga comunidade onde havia exercido as atividades do Magistério anteriormente.

Fls. 006

Foi convidada pela então Administração Municipal de Campinas do Sul para ministrar aulas para o mobral, onde trabalhou por mais 6 anos .

Encerrou sua atividade no Magistério com a certeza de ter cumprido com o dever de cidadã e de ter encaminhado seus alunos para uma vida melhor, pois teve a felicidade de ver a maioria deles tornando – se cidadãos úteis, alguns com profissões e cargos de grande relevância e destaque na sociedade.

Faleceu aos 82 anos, na Cidade de Erechim, em 24 de Outubro de 1.997, com a certeza de ter contribuído e cumprido com o seu dever, com sua família, Pátria e Deus.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 007

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Ulisses Guimarães, entre as Quadras II e III, iniciando na continuação da Rua Joaquim de Moura Faitão até uma Rua sem denominação, Direção Leste - Oeste.

Erechim, 02 de Setembro de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação



RUA JOAQUIM
RUA ANGELO JOSE
NUNHOFER
R. JOSE FERRAZZO
RUA HERMINIO DAL MA
MOURA
FALTAC
RUA MIGUEL
R. JOAO BERTANI
RUA MAXIMILIANO
ZAMBONATTO
RUA PEDRO
DUFLOTH
RUA ALZIRA SERENATO
RUA EUGENIO MONTEMEZZO
RUA LEO
RUA MARIA C. BADALOTTI TORMEN
RUA JACOB LOCH
ROSABELA LOCH
BIANCHI
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA JANOTO
RUA HILARIO
RUA SANTA MARIA
RUA ATILANO MACHADO
RUA SETEMBRINO FOSSATI
RUA COMENDADOR CAETANO MUNARETTO
RUA ORESTES MAZZOTTI
RUA FRANCISCO CECHET
RUA OLIVIO NOAL
VILA ALDO
RUA IR. CLAUDIO JOSE
ARIOLI (COHAB)
RUA DR. CARLOS KVITKO
RUA DR. RAYMUNDO ZANIN
RUA AFONSO VON MUHLEN
RUA DR. NERY REICHMANN
RUA VITORIO FASOLO
R. JOSE PEDROLLO
RUA ATILIO ONGARATTO
RUA EDUARDO MACHIAVELLI
RUA PEDRO FAVERO
RUA JOSE MIKULSKI
RUA LINO SIMONATTO
RUA MARAGNO
RUA EUCLIDES
RUA VICTORIO
RUA ANZANELLO
RUA RICARDO RENENBERG
PRAÇA
AREA VERDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 16, nele às folhas 232V, sob nº. 9786, consta o termo d Registro de Óbito de "**ELIZA FRITSCHE**", de cor branca, do sexo feminino, portadora d CI- 6023835579-SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº. 23514973091, ocorrido no Hospital Sant Terezinha, nesta cidade, no dia vinte e quatro (24) do mês de setembro (09) do ano de um m novecentos e noventa e sete (1997), às 15:45 horas, aposentada, natural de Erechim, Ri Grande do Sul, nascida aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de um m novecentos e quinze (1915), domiciliada e residente na rua Carlos Kutkof, 78, Erechim, Ri Grande do Sul, com 81 anos de idade, casada com Roberto Fritsche, filha de Francisco Wilher e de Margarida Wilhem, naturais da Alemanha, ambos falecidos. O atestado de óbito fo firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Célio Friedholdo Fahl, CRM- 14.468, dando como causa d falecimento: "falência múltiplos órgãos; cardiopatia isquêmica; senilidade". O sepultamento fo feito no Cemitério Jardim da Saudade, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testament conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Ilda, 59 anos; Erminia, 58 anos; Harry, 56 anos; Léa 55 anos; Roberto, 51 anos; Curt, 49 anos; Esther, 45 anos e Elias, 40 anos. Foi declarante: Ild Fritsche Matos, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da CI- 5003752184 SSP/RS, residente e domiciliada na rua Franklin, 270/401, Porto Alegre-RS. O termo fo lavrado no dia vinte e seis (26) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos noventa e sete (1997), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. O referido verdade e dou fé.

Erechim-RS, 26 de setembro de 1997. Emolumentos: R$ 11,00.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

2º TABELIONATO ERECHIM RS
CARTÓRIO TIMM Rua Itália, 114
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reproducão fiel do original extraído nesse Tabelionato.
Erechim (RS), 14 ABR 1998
Bel. Waldir Airton Timm-Tabelião
Marise Regina Pelissari-Substituta
Loreni Fragoso Miotto-Substituta
Emol. R$

2º TABELIONATO
BEL. WALDIR AIRTON TIMM
Tabelião
MARISE REGINA PELISSARI
Substituta
LORENI FRAGOSO MIOTTO
Substituta
FONE (054) 321-5772
RUA ITÁLIA, 114 - ERECHIM-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 NOVEMBRO 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 067/98

AUTOR: Vereador PEDRO LORENZI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/98

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "ELIZA FRITSCHE".***

RELATOR: EDGAR PAULO MARMENTINI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após analise do presente projeto de lei do Legislativo de Nº 053/98, de autoria do Vereador Pedro Lorenzi, opino a constitucionalidade da matéria.

Envio ao plenário para a tramitação final.

Sala das Sessoes, 28 de outubro de 1998.

EDGAR PAULO MARMENTINI
VEREADOR - PMDB

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 04 / 11 / 1998
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

201/98-ZB

Erechim, RS, 17 de Novembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 16 de Novembro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou o expediente abaixo relacionado, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/98
Autoria Vereador **PEDRO LORENZI**
Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO ANTÔNIO DALLA ROSA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/98
Autoria Vereador **PEDRO LORENZI**
Denomina artéria de nossa cidade de "ELIZA FRITSCHE".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
esta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ELIZA FRITSCHE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **ELIZA FRITSCHE** a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Ulisses Guimarães, entre as Quadras II e III, iniciando na continuação da Rua Joaquim de Moura Faitão até uma Rua sem denominação, Direção Leste – Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ELIZA FRITSCHE - PROFESSORA"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração